



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
VEREADOR ADEMIR ANDRADE  
LÍDER DO PSB

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Grandes áreas periféricas constituem uma marca das cidades brasileiras. Essas áreas adquirem maior relevância a partir dos anos 1950 nas grandes cidades e áreas metropolitanas. Na década de 1970 acentuam-se atingindo inclusive cidades médias. As periferias são geralmente compreendidas como áreas distantes do centro tradicional, porém, estão nas suas características urbanas e sociais seus principais atributos. A noção de periferia refere-se a um lugar longe, afastado de algum ponto central. Todavia, esse entendimento meramente geométrico não representa a verdadeira relação entre o centro e a periferia das cidades. Neste caso, os afastamentos não são quantificáveis apenas pelas distâncias físicas que há entre os dois, mas, sim, revelados pelas condições sociais de vida que evidenciam a nítida desigualdade entre os moradores dessas regiões da cidade.

O nosso município não foge a regra da maioria das cidades brasileiras, e, inserido nesta realidade, o bairro da Pratinha I e II, situado na estrada de acesso a Icoaraci, na rodovia Artur Bernardes, compreende a área delimitada pela poligonal que tem início na foz do igarapé Mata Fome, na Baía do Guajará, e, sobe por esta até encontrar a projeção da passagem Samauma, dobra a direita e segue até encontrar o muro da INFRAERO, flerte à direita e segue por este até a estrada da Pratinha, dobra a direita e, segue por esta, até a rodovia Artur Bernardes, flerte à esquerda e segue por esta até o pórtico da estrada da Base Aérea, dobra a direita e segue pelo limite da referida Base até a Baía do Guajará, dobra à direita e segue a sua margem até o início da Poligonal. Próximo ao Aeroporto Internacional de Belém, cortado pela rodovia Artur Bernardes, sua principal via.

O bairro surgiu pela implantação de diversas fábricas, em especial na parte da rodovia que está à margem da Baía do Guajará, por facilitar a comunicação por meio de



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
VEREADOR ADEMIR ANDRADE  
LÍDER DO PSB

portos particulares. No outro lado, proliferam habitações irregulares de famílias de baixa renda, com problemas de infra-estrutura e saneamentos deficientes em uma área totalmente isolada dos demais bairros de Belém.

Apesar disso tem uma excelente localização geográfica e conta com 56 (cinquenta e seis) empresas, algumas delas de grande porte, que entretanto em nada contribui para diminuir as desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida de mais de 20.000 (vinte) mil pessoas que ali vivem no limite, pagando um preço injusto pela ausência do poder público. Na Pratinha não há, sequer, um PM-BOX e as incursões policiais são esporádicas e sempre chegam depois da ocorrência do evento delituoso. Sem policiamento, a marginalidade opera livremente.

Para se ter uma idéia do índice de assaltos, basta dizer que a linha de ônibus Benguí, que tinha o final de linha na rua Samauma, dentro do bairro, deixou de operar por falta de garantias. A questão da segurança pública é um caso complicado, de difícil equação, porque o policiamento militar é pouco ofertado e é total a falta de oportunidade que deve ser oferecida á nossa juventude.

O setor de educação é deficitário e os colégios públicos “Estrada Nova”, “Paulo Fontelles”, “Eunice Weaver” e “Cordolina Fontelles” não ofertam as vagas necessárias para suprir as demandas do bairro, que não tem ainda o ensino maternal nem o Jardim I e II. A saúde pública não oferece pré-natais as mulheres grávidas do bairro, não existe tratamento odontológico, não há a distribuição de remédios controlados e de uso contínuo, que a rede pública deveria distribuir gratuitamente. Falta material como álcool, algodão, e outros, necessários para os curativos.

O transporte coletivo não atende a maioria dos moradores porque fica restrito ao trajeto pela rodovia Artur Bernardes, e quem mora dentro do bairro é obrigado a percorrer longas distâncias a pé ou utiliza moto-taxi que só poucos podem pagar. Para agravar ainda mais a situação dos moradores, há falta de água encanada, pois a rede de distribuição não se encontra em toda a extensão da área.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
VEREADOR ADEMIR ANDRADE  
LÍDER DO PSB

A situação se agrava mais, senhoras e senhores, pois além de toda a carência em que vivem, os moradores não têm direito ao lazer. **Imaginem um bairro com mais de vinte mil habitantes que não tem uma única praça ou uma única quadra esportiva do poder público**, embora haja espaços ociosos que poderiam ser aproveitados em benefício da comunidade.

As ruas estão em péssimo estado de conservação com poças de água e lama. A rua da Antena ou Samauma está esburacada e com muita lama, e se as fortes chuvas continuarem, a rua da antena pode ficar intrafegável. Nesta rua funciona a Ação Social Comunidade Amiga, criada pelo Dep. Estadual Cássio Andrade e por mim, que oferece atendimento médico e odontológico, realiza eventos e ainda promove a limpeza de vias e quintais. Os moradores questionam porque o bairro com tantas empresas, que pagam impostos públicos, não recebe nenhum benefício da contrapartida da arrecadação de impostos em ações sociais, enquanto a Ação Social Comunidade Amiga, é quem oferece apoio à comunidade.

Assim, senhoras e senhores, se faz urgente que o poder público se faça presente na Pratinha porque o alheamento é condenável. Os moradores têm direitos a contrapartida de impostos na execução de obras. É preciso acabar com a lógica perversa de que só é necessário cuidar do centro da cidade e de conjuntos habitacionais, na expectativa de retorno político. Cabe a nós enquanto representantes do povo, pensar o papel do Município, e redimensionar o papel deste em relação à sociedade que o mantém, e, a imagem que esta tem da máquina municipal. Para que isto aconteça é preciso que haja projetos sociais onde as comunidades sejam inseridas e tenham co-responsabilidade. É preciso que a sociedade entenda que as instituições públicas estão ao seu serviço e, portanto, precisam representá-la e criar estratégias para que isto ocorra.

No bairro da Pratinha 02, na Rua Vip - perímetro compreendido entre a Rodovia Artur Bernardes - Rua São Vicente de Paula e Travessa Liberdade, existe uma extensa área territorial que permanece abandonada há mais de vinte anos, que em parte dela funcionou a Fábrica VIP - Vidro Industrial do Pará, que teve o fim de suas atividades com um incêndio



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
VEREADOR ADEMIR ANDRADE  
LÍDER DO PSB**

que consumiu quase a totalidade de suas instalações. Parte da antiga edificação ainda permanece no local, e poderia passar por um processo de revitalização. O restante do terreno de 36.360 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta) metros quadrados, está abandonado e é ambiente propício para a prática de atentados.

Enquanto o local está abandonado, a população do bairro, precisa de espaço para a construção de um grande complexo de lazer, de cultura e de educação. Preocupado em resolver as necessidades dos moradores e percebendo que pela localização privilegiada, o referido espaço ocioso pode resolver o problema, enderecei ofício a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM – que informou (conforme documento anexo) a inexistência de cadastro no acervo de patrimônio imobiliário, em pesquisa feita no cadastro e livro de registro enfiteutico para o imóvel em questão.

Ora, se não há cadastro ou registro de propriedade, nem mesmo direito real alienável aos herdeiros que conferem a alguém o pleno gozo do imóvel com o compromisso de sua manutenção, a área da antiga fábrica VIP é do domínio público. Assim sendo, mesmo que adiante, alguém venha a alegar direito de posse, pois está descartado de pleno domínio, a falta de cadastro na CODEM é prova robusta de ilegitimidade.

O Cadastro Técnico Multifinalitário, se comprovado o pagamento dos impostos devidos e a preservação do terreno com benfeitorias, dá o direito de posse ao cadastrado, mas não inviabiliza que o Poder Público municipal assumira o controle da área em benefício de mais de vinte mil pessoas que moram na Pratinha e sobrevivem em quase total abandono.

No terreno baldio – essa é a definição dada no documento fornecido pela CODEM - nenhuma benfeitoria existe. Apesar de aparecer no arquivo de Cadastro Técnico Multifinalitário de Belém – CTM – o cadastramento em nome da ENGEPLAN, o imóvel com valor venal de R\$ 226.600,24 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), para o ano de 2009, não tem o registro de propriedade, nem a comprovação de enfiteuse.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
VEREADOR ADEMIR ANDRADE  
LÍDER DO PSB

Por isso, diante do exposto, solicito do Executivo Municipal o controle da área, para fins sociais da referida área da antiga fábrica VIP, localizada na Rua da VIP perímetro compreendido entre a Rodovia Artur Bernardes, Rua São Vicente de Paula e a Travessa Liberdade, no bairro da Pratinha 2.

A solicitação que faço, senhoras e senhores encontram respaldo na Lei Orgânica do Município de Belém, que em seu Artigo Quinto, preceitua que: *“É assegurado ao Município o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade e a infância, à assistência aos desamparados, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado”*, e, o parágrafo primeiro do referido artigo, reza que: *“Na impossibilidade comprovada de exercer, imediata e eficazmente a garantia prevista no “caput”, o Poder Municipal tem o dever de estabelecer programas e organizar planos para a erradicação da pobreza absoluta, hipótese em que a exigibilidade do direito à assistência digna se circunscreve à execução tempestiva das etapas previstas aos aludidos planos e programas”*.

**O espaço físico da antiga Fábrica de Vidro “VIP” pode ser aproveitado para a construção de um Complexo de Lazer, de Educação e Cultura, com quadra de esporte, praça, local para a prática de exercícios físicos, piscinas, Centro de Formação Profissional, Centro de Educação Suplementar, Biblioteca, Posto ou Centro de Saúde, entre outros.**

O controle da área pelo Poder Público para a Implantação do Complexo de Lazer, e, a Proposta Integrada para o desenvolvimento do Bairro da Pratinha, estariam garantindo uma ação voltada para cidadania e a valorização do espaço público e do meio ambiente. Além de conceber o lazer como necessidade social básica, valorizando-o tanto quanto as outras necessidades sociais como educação, saúde, moradia, saneamento básico e segurança. Tal concepção estaria embasada numa necessidade de sustentabilidade social e na melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro da Pratinha, onde as políticas sociais estariam interrelacionadas.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
VEREADOR ADEMIR ANDRADE  
LÍDER DO PSB

As atividades de lazer e esportivas, mais do que preencher o tempo ocioso, desempenham um papel importante na vida das pessoas: são fundamentais para o desenvolvimento da sociabilidade e das relações interpessoais. Cabe ao poder público potencializar estas atividades e ao mesmo tempo otimizar a interface existente entre a educação, a saúde, o esporte, a cultura e o lazer como elementos básicos para a melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo. O resgate da auto-estima, construção de valores, desenvolvimento do potencial criativo, social, entre outros são alguns dos objetivos da minha proposição.

<b>REQUERIMENTO N°</b>
------------------------

**REQUEIRO** na forma do Regimento Interno, depois de ouvido o douto Plenário, que este Poder Legislativo solicite do Excelentíssimo Prefeito Duciomar Costa que a Prefeitura assumira o controle por parte do Poder Público Municipal, do terreno da antiga fábrica Vidro Industrial do Pará - VIP, localizada no Bairro da Pratinha 02, na Rua Vip, entre a Rodovia Artur Bernardes, Rua São Vicente de Paula e a Travessa Liberdade, medindo trinta e seis mil, trezentos e sessenta metros quadrados, para fins sociais, com o objetivo de elaborar um Projeto Integrado de num Complexo de Lazer, de Educação e Cultura para a área, e, uma Proposta de Desenvolvimento para o Bairro da Pratinha, com a participação dos entes municipais: SEMAD; SEMEC; SEURB; SESMA; SESAN; SECON; SEGEP; SEHAB; SEJEL; SEMMA; COORDENADORIA DO PRO-JOVEM; FUMBEL; CTBEL e SAAEB.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**VEREADOR ADEMIR ANDRADE**  
**LÍDER DO PSB**

REQUEIRO ainda a realização de uma sessão especial a ser marcada de acordo com o calendário desta Douta Casa, para discutir o mesmo assunto, onde deverão ser convidadas as pessoas relacionadas na pagina anexa.

Que da decisão seja dado ciência ao Ministério da Cultura - MinC. Esplanada dos Ministérios, Bloco B CEP 70068-900. Brasília - Distrito Federal, com o objetivo de buscar recursos para implantação do projeto, bem como a Governadora Ana Julia Carepa, aos Presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, aos Líderes Partidários na Assembléia e aos centros comunitários Ronaldo Barata sito na Rua Boa Vontade; São Gaspar, sito na Rua São Pedro; Samaúma, sito na Passagem Fé em Deus; Novo Milênio, e a Ação Social Comunidade Amiga, sito na rua da Antena S/N, todos nos bairros da Pratinha I e II, bem como a todos os dirigentes dos órgãos públicos municipais citados neste Requerimento.

Plenário Lameira Bittencourt, 02 de Março de 2009

**ADEMIR ANDRADE**

Vereador - Líder do PSB



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
VEREADOR ADEMIR ANDRADE  
LÍDER DO PSB

## LISTA DE CONVIDADOS À SESSÃO ESPECIAL

Vice Prefeito Dr. Anivaldo Valle

Delegado Regional do Ministério da Cultura

Secretário de Urbanismo da Prefeitura de Belém

Secretário Municipal de Saneamento

Secretario Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Diretora Presidente da Codem

Diretor Presidente da Saaeb

Secretario de Esporte e Lazer do Governo do Estado do Para

Presidentes dos Centros Comunitários Ronaldo Barata, São Gaspar, Samauma,

Novo Milênio e da Ação Social Comunidade Amiga